



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA**

**PARECER CONJUNTO**

**Nº 020/2025**

**PROJETO DE LEI Nº 008/2025 DE 04 DE AGOSTO DE 2025**

**AUTORIA:** Poder Executivo Municipal

**“ASSUNTO:** “Dispõe sobre a desafetação e a doação de veículo que especifica para a Câmara Municipal de Vereadores deste município, e da outras providencias.”

**I - DO RECEBIMENTO DA MATERIA**

Com base no Art. 44 inciso I Alínea (F), do Regimento Interno desta Câmara Municipal, seu Presidente no cumprimento do mesmo, encaminhou aos presidentes destas comissões, o Projeto de Lei nº 008/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal estabelece normas e o regime que menciona.” A fim de ser apreciado e emitido Parecer para votação em Plenário.

**II - DA CONCLUSÃO**

O PL em apreço tem por objetivo desafetar e doar o veículo TOYOTA/CCROSS XRE 20, ano/ mod. 2025/2026, cor: branca, chassi: 9BRK3AAG8T0208058, Renavam: 01446183685 á Câmara Municipal de Nova Rosalândia, afim de aprimorar a execução dos serviços desta casa de leis.

Posto isto verifica-se que o PL, reúne os **elementos formais** essenciais exigidos, não encontrando nenhum óbice para o seu tramite no processo legislativo junto a esta Casa de Leis nos termos de seu Regimento Interno.



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA**

**DOS VOTOS**

Ante a manifestação expressa pelos relatores, os membros das COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUNATAÇÃO, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE. APROVAM O PARECER QUE ORA SUBMETEM AO PLENÁRIO.

**Jose Maria Alves Pereira**  
Presidente da CCJRF

**Felix Gomes de Sousa Júnior**  
Relator da CCJRF

**Edivania Maria de Sousa Santos**  
vogal- CCJRF

**Felix Gomes de Sousa Júnior**  
Presidente- CFTOFC

**Eriundo Ribeiro Magalhães**  
Relator da CFTOFC

**Deivid Denner Fachinelli**  
Vogal- CFTOFC

Mirian Leine C. Soares  
1ª Secretária  
Câmara Mun. de N. Rosalândia-TO  
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO  
EM 07/08/2025

APROVADO  
1/1

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO  
EM 08/10/2025  
Mirian Leine C. Soares  
1ª Secretária  
Câmara Mun. de N. Rosalândia-TO

PALÁCIO EDSON PARENTE DE SOUZA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2025.